



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2015 **(Do Sr. Luciano Ducci)**

Estabelece desconto nas tarifas de energia elétrica para Hospitais Filantrópicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidos descontos nas tarifas de energia elétrica para Hospitais Filantrópicos.

Parágrafo único. Considera-se, para fins desta Lei, Hospital Filantrópico a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, possuidora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS emitido pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Os Hospitais Filantrópicos terão direito a descontos de no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) nas tarifas de energia elétrica.

Parágrafo único. Os descontos previstos no caput serão estabelecidos de acordo com o percentual de serviços de saúde destinados pelos hospitais filantrópicos ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

Art. 3º Os Hospitais Filantrópicos deverão se cadastrar para usufruir do benefício concedido por esta Lei, conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

Art. 4º O art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13.

.....

II - garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda e aos Hospitais Filantrópicos;

.....”(NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os hospitais filantrópicos do país atravessam situação financeira grave, acumulando dívidas bilionárias, o que certamente afeta a qualidade do serviço prestado por essas tão importantes entidades.

A proposta visa minimizar, ao menos em parte, os problemas financeiros enfrentados pelos hospitais. Com os descontos nas tarifas de energia elétrica propostos pelo Projeto, será possível que os



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

hospitais consigam destinar mais recursos para melhorar a qualidade do serviço de saúde prestado, trazendo enormes ganhos para toda a sociedade.

Portanto, certos da importância da presente iniciativa, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a rápida aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR